



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 051/GAPDF-HFAB/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67440.004817/2021-81

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 083/GAP-DF/2021

OBJETO RESUMIDO: CESSÃO DE USO DO IMÓVEL DE BEM PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DA CANTINA DO HFAB.

CESSIONÁRIA: GONÇALVES & RIOS LANCHES E RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 10.419.647/0001-06.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Termo de Contrato de Cessão de Uso nº 051/GAPDF-HFAB/2021**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – PREÇO

2.1 Com o **reajuste negativo**, a CEDENTE receberá pela cessão de uso, **a partir de janeiro/2024**, o valor mensal de **R\$ 2.654,51 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 1/937/2024, de 31 de janeiro de 24, assinado pelo Sr. EMERSON D’LUCAS MOREIRA CAIRES 3S QSCON TAD, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67440.004817/2021-81.

2.2 Cronograma físico-financeiro:

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
17/01/2022 A 16/02/2022	R\$ 2.600,00	18/01/2023 A 17/02/2023	R\$ 2.741,73	18/01/2024 A 17/02/2024	R\$ 2.654,51
17/02/2022 A 16/03/2022	R\$ 2.600,00	18/02/2023 A 17/03/2023	R\$ 2.741,73	18/02/2024 A 17/03/2024	R\$ 2.654,51
17/03/2022 A 16/04/2022	R\$ 2.600,00	18/03/2023 A 17/04/2023	R\$ 2.741,73	18/03/2024 A 17/04/2024	R\$ 2.654,51
17/04/2022 A 16/05/2022	R\$ 2.600,00	18/04/2023 A 17/05/2023	R\$ 2.741,73	18/04/2024 A 17/05/2024	R\$ 2.654,51
17/05/2022 A 16/06/2022	R\$ 2.600,00	18/05/2023 A 17/06/2023	R\$ 2.741,73	18/05/2024 A 17/06/2024	R\$ 2.654,51
17/06/2022 A 16/07/2022	R\$ 2.600,00	18/06/2023 A 17/07/2023	R\$ 2.741,73	18/06/2024 A 17/07/2024	R\$ 2.654,51
17/07/2022 A	R\$ 2.600,00	18/07/2023 A	R\$ 2.741,73	18/07/2024 A	R\$ 2.654,51

16/08/2022		17/08/2023		17/08/2024	
17/08/2022 A	R\$ 2.600,00	18/08/2023 A	R\$ 2.741,73	18/08/2024 A	R\$ 2.654,51
16/09/2022		17/09/2023		17/09/2024	
17/09/2022 A	R\$ 2.600,00	18/09/2023 A	R\$ 2.741,73	18/09/2024 A	R\$ 2.654,51
16/10/2022		17/10/2023		17/10/2024	
17/10/2022 A	R\$ 2.600,00	18/10/2023 A	R\$ 2.741,73	18/10/2024 A	R\$ 2.654,51
16/11/2022		17/11/2023		17/11/2024	
17/11/2022 A	R\$ 2.600,00	18/11/2023 A	R\$ 2.741,73	18/11/2024 A	R\$ 2.654,51
16/12/2022		17/12/2023		17/12/2024	
17/12/2022 A	R\$ 2.600,00	18/12/2023 A	R\$ 2.741,73	18/12/2024 A	R\$ 2.654,51
16/01/2023		17/01/2024		17/01/2025	
Total Ano 1	R\$ 31.200,00	Total Ano 2	R\$ 1.700,76	Total Ano 3	R\$ 2.654,51

2.3. O valor total deste Apostilamento será a **diminuição** de R\$ 1.046,64 (um mil, quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
18/01/2024 A 17/02/2024	R\$ 2.741,73	R\$ 2.654,51	- R\$ 87,22
18/02/2024 A 17/03/2024	R\$ 2.741,73	R\$ 2.654,51	- R\$ 87,22
18/03/2024 A 17/04/2024	R\$ 2.741,73	R\$ 2.654,51	- R\$ 87,22
18/04/2024 A 17/05/2024	R\$ 2.741,73	R\$ 2.654,51	- R\$ 87,22
18/05/2024 A 17/06/2024	R\$ 2.741,73	R\$ 2.654,51	- R\$ 87,22
18/06/2024 A 17/07/2024	R\$ 2.741,73	R\$ 2.654,51	- R\$ 87,22
18/07/2024 A 17/08/2024	R\$ 2.741,73	R\$ 2.654,51	- R\$ 87,22
18/08/2024 A 17/09/2024	R\$ 2.741,73	R\$ 2.654,51	- R\$ 87,22
18/09/2024 A 17/10/2024	R\$ 2.741,73	R\$ 2.654,51	- R\$ 87,22
18/10/2024 A 17/11/2024	R\$ 2.741,73	R\$ 2.654,51	- R\$ 87,22
18/11/2024 A 17/12/2024	R\$ 2.741,73	R\$ 2.654,51	- R\$ 87,22
18/12/2024 A 17/01/2025	R\$ 2.741,73	R\$ 2.654,51	- R\$ 87,22
TOTAL DA DIFERENÇA			- R\$ 1.046,64

CLÁUSULA 3ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

3.1. A CESSIONÁRIA poderá adequar a garantia ao valor alterado na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento.

CLÁUSULA 4ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

4.1. É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

4.1.1. Parecer Técnico nº 1/937/2024, de 31 de janeiro de 2024, do Hospital de Força Aérea de Brasília - HFAB.

CLÁUSULA 5ª – DISTRIBUIÇÃO

5.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

5.2 Ficar a cargo da fiscalização encaminhar a via da CESSIONÁRIA.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

DELMO SIFRÔNIO FREIRE Cel Int
Ordenador de Despesas

Testemunhas de Assinatura:

RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

EMERSON D’LUCAS MOREIRA CAIRES 3S QSCON TAD
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º APOSTILAMENTO - CT Nº 051/GAPDF-HFAB/2021
Data/Hora de Criação:	02/07/2024 18:50:32
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	5e5b751c5c663c703e19a48b8c789fdc
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento EMERSON D'LUCAS MOREIRA CAIRES no dia 05/07/2024 às 11:49:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO no dia 15/07/2024 às 07:50:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel DELMO SIFRÔNIO FREIRE no dia 17/07/2024 às 19:06:23 no horário oficial de Brasília.